



## **RESOLUÇÃO Nº 01, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017**

**A COORDENAÇÃO GERAL DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL DO XINGU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo do Decreto nº 7.340, de 21 de outubro de 2010 e pelo item 13.1 do Edital de Seleção de Projetos nº 02/2017 de 04 de setembro de 2017, com as alterações promovidas pelo Edital de Retificação nº 01/2017, de 07 de novembro de 2017,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Homologar o resultado final do processo de avaliação das propostas de projeto submetidas à Comissão Avaliadora da Câmara Técnica 2, conforme relação em anexo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor em 20 de novembro de 2017.

**Coordenação-Geral**